



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 703.240/02-80 – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do Docente **Marco Antonio Barboza da Silva** como representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente